

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de maio de 2016



Série

Número 86

Suplemento

Sumário

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.
Despacho n.º 196/2016

Subdelegação de competências por parte da Dra. Maria de Lurdes Ferreira Xavier
Beirão.

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, E.P.E.****Despacho n.º 196/2016**

No exercício das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação no pessoal dirigente ou de chefia da respetiva área de atuação, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., através da deliberação n.º 1/2016, de 2 de fevereiro de 2016 e em conformidade com o disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 - Competências Genéricas:

Relativamente ao pessoal afeto à respetiva unidade orgânica:

1.1.- Aprovar os respetivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação;

1.2.- Justificar faltas nos termos da legislação aplicável;

1.3.- Estas competências são subdelegadas nos seguintes dirigentes: Dr. Paulo Nuno Barros Gomes, coordenador do núcleo de aprovisionamento e Dr.ª Maria dos Anjos Ramos Correia, coordenadora do núcleo jurídico e de contencioso.

2 - Competências Específicas:

2.1.- No coordenador do Núcleo de Aprovisionamento, Dr. Paulo Nuno Gomes Barros:

2.1.1.- Assinar anúncios de concursos públicos, nos termos da lei.

2 - A presente subdelegação produz efeitos reportados a 24 de agosto de 2015, ratificando-se, assim, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, hajam sido praticados pelos profissionais abrangidos pelo presente despacho.

Funchal, cinco de maio de 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)